



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.740/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 22 de dezembro de 2021.

**Referente: Requerimento nº 424/2021**  
**18ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
15/2022

DATA / HORA  
04/01/2022 14:59:24

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 424/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 2.102/2021 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Ofício

180



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

**MEMORANDO Nº. 2102/2021 - SMS**

Cajamar, 17 de dezembro de 2021.

À  
**SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**  
**Departamento Técnico Legislativo.**  
**A/C Gilmara Ribeiro Veloso**

**Ref.: Requerimento 424/2021 – Vereador Adilson Aparecido**

**Assunto: Memorando nº 3.397/2021 – DTL/SMG.**

Prezada,  
Em resposta ao memorando supracitado, que se refere aos seguintes questionamentos:

1- Existe algum projeto para tratamento de dependente químico no nosso Município?

Sim, temos os equipamentos CAPS I e CAPS Infantil (Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil) para tratamento e acompanhamento na dependência química.

2- Quais são os procedimentos que o hospital executa ao receber um dependente químico?

O HM (Hospital Municipal) recebe o paciente via ambulância ou porta do pronto-socorro, realiza conduta médica, se está em surto, encaminha para o serviço de referência CAISM (Centro de Atenção Integrada à

GABINETE DO PREFEITO  
Recebido em

17 DEZ 2021  
por: *Gilmara*  
15:40 km



## **CAJAMAR** **PREFEITURA** SAÚDE

Saúde Mental) de Franco da Rocha, via sistema de regulação de urgência/ emergência.

3- Em caso que os munícipes possuem familiares nessa situação, de que forma a prefeitura pode ajudar?

No que tange aos serviços de saúde, é oferecido aos munícipes em situação de dependência química, um tratamento médico especializado, acompanhado por psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, tanto no CAPS quanto na UBS (Unidade Básica de Saúde).

4- O dependente é encaminhado ao psicólogo? E no caso de se fazer necessário um tratamento, como é feito o encaminhamento?

Sim. O paciente recebe acompanhamento psicológico mas com muita dificuldade de adesão, falta às consultas resultando na perda do vínculo.

5- O Município tem parceria com clínicas de recuperação? Caso sim, peço que informe quais seriam.

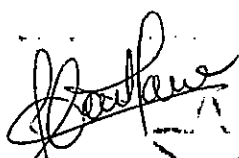
Não. Se este tipo de parceria vier a acontecer, terá que ter autorização do Ministério Público, pois do contrário infringirá a Lei da reforma psiquiátrica, conhecida como Lei antimanicomial, nº10.216 de 06 de Abril de 2001. De acordo com esta lei, as internações só poderão ocorrer de forma voluntária



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

(com o consentimento do usuário), involuntária (sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiros, devendo o Ministério Público ter ciência no prazo de 72 horas) e a compulsória (por determinação judicial).

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

  
Juliany Vieira Sant' Ana  
Departamento de Atenção Especializada

  
Patricia Habibe  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**REQUERIMENTO Nº 424 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação  
na 18ª sessão Ordinária  
com 13 (Treze) votos favor  
e 6 (Seis) votos contr  
em 24 / 11 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

- 1º - Existe algum projeto para tratamento de dependente químico no nosso município?
- 2º - Quais são os procedimentos que o hospital executa ao receber um dependente químico?
- 3º - Em caso que os munícipes possuem familiares nessa situação, de que forma a prefeitura pode ajudar?
- 4º - O dependente é encaminhado ao psicólogo? E no caso de ser fazer necessário um tratamento, como é feito o encaminhamento?
- 5º - O município tem parceria com clínicas de recuperação? Caso sim, peço que informe quais seriam

## JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que com o isolamento social causado pela pandemia, o número de dependente químicos no nosso país aumentou drasticamente. Inclusive muitos munícipes possuem familiares nessas condições.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de novembro de 2.021.

  
**ADILSON APARECIDO**  
Vereador  
REPUBLICANOS

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

25 NOV 2021

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3354/2021

DATA / HORA  
19/11/2021 17:01:23

USUÁRIO  
martha

  
Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

  
Recebido Por                      H. 49  
Horas



*Câmara Municipal de Cajamar*  
*Estado de São Paulo*

Continuação do Requerimento nº 424 /2021.....Fls 02 /2021

*Cleber Candido Silva*  
Vereador

*Diogo de Carvalho Utsunomiya*  
Vereador

*Izelda Gonçalves Carnauba Cintra*  
Vereadora

*[Signature]*

*Marcelo da Rocha Santiago*  
Vereador

*Alexandro Dias Martins*  
Vereador

*Adilson Aparecido Pinto*  
Vereador

*Flavio Alves Ribeiro*  
Vereador

*Edilson Leme Mendes*  
Vereador

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

2-5 NOV 2021

*Michelle Ges* 14:19  
Recebido Por Horas

*Lúiz Fabiano Cordeiro Galvão*  
Vereador

*Eder da Silva Domingues*  
Vereador

*José Adriano da Conceição*  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 30 sessão Ordinária  
com 13 (Treze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 24 / 31 / 20 21

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente